



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.320, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Denomina de Adriana Andrade dos Santos de Oliveira, o Sistema de Lazer com extensão de 1.049,39 m², do Loteamento "Residencial Jardim Miguel Gomes".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de março de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 052/2013, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer com extensão de 1.049,39 m², do Loteamento "Residencial Jardim Miguel Gomes", passa a ser denominado de **Praça Adriana Andrade dos Santos de Oliveira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de março de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal